

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 17/2011

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 06/2011, QUE EXCLUI PRÉ-REQUISITO E CORREQUISITO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE ENFERMAGEM, CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de agosto de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 19/2011 – Processo 19/2011, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 06/2011, que exclui o pré-requisito GR00032 – *Anatomia Humana* da disciplina GR00026 – *Anatomia Aplicada* e o correquisito GR00318 – *Estágio Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente* da disciplina GR00807 – *Saúde da Criança e do Adolescente*, do currículo 0001-B, do Curso de Enfermagem, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2011.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente